



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 452, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **“MARCIA TANIA GRAÇA GOMES VASCONCELOS”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 1418/2024, promovido pela Gerencia do Setor de Recursos Humanos em 19/02/2024;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 26/03/2025, afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a Prorrogação do benefício do Auxílio-Doença, de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora **“MARCIA TANIA GRAÇA GOMES VASCONCELOS”**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 4678, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 10/02/2026**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **15 de agosto de 2025**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSE ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472

Assinado de forma digital por JOSE
ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472
Dados: 2025.10.17 17:06:00 -03'00'

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra – ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>Mural Imob</i>
Em	<i>17/10/2025</i>
Matrícula do Servidor	<i>10803</i>
<i>Pinheiro</i>	
Assinatura	